



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 229/2023 – CP Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 26.552.594/0001-37, com sede e foro à Rua Jose Oliveira Alcantara, nº 59, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por sócio administrador, o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra da Ampliação da Escola Municipal Professora Maria Irene Tavares, localizada na Rua Francisco Bragança, 1061, Bairro Bananeira, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **05/12/2023 A 05/08/2024**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **02 (DOIS) MESES - 05/08/2024 a 05/10/2024**

Sendo assim, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **01 (um) mês**, que passa a vigorar a partir da data **05 de outubro de 2024**.


Egnaldo da Cunha Menezes
Engº Civil CREA 2716104921
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana


Thaise Lima Santos
Engº Civil CREA 2717391991
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS




CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

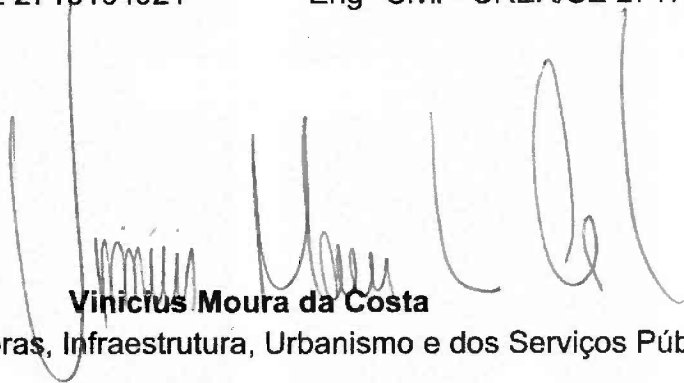
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 02 de outubro de 2024.


Elaine da Cunha Menezes
Eng° Civil - CREA/SE 2716104921


Thaísa Lima Santos
Eng° Civil - CREA/SE 2717391991


Vinicius Moura da Costa
Secretário Das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos


CAL CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada



RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA IRENE RAVARES

ITEM	Serviços	Valor	MES		MÊS 1	
			%	Valor	%	Valor
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA IRENE TAVARES	1.088.433,46	44,96	912.684,45	175.749,01	
1	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA IRENE TAVARES	51,96	43,91	477.915,62	87.603,12	
2	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA IRENE TAVARES	42,89	36,00	391.875,64	74.911,92	
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,16	3,94	42.893,27	13.233,89	
	TOTAL SIMPLES	100,00	83,85	912.684,45	175.749,01	
	TOTAL ACUMULADO	100,00	83,85	912.684,45	1.088.433,46	

CAL CONSTRUÇÕES LTDA

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA 01/0055879-5


Elaine da Cunha Menezes
Engª Civil CREA 2716104921
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana


Thaís Lima Santos
Engª Civil - CREA 2717391991
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana